



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

*Controle Interno*

**PARECER Nº 0183/2021**

Eu, **Maria de Fátima G. Marinho**, responsável pelo Controle Interno do Município de Rondon do Pará-PA, nomeada através do Decreto nº 0244/2021, declara que em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0158/2021-SEMAD/PMRP**, referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço, no **Sistema de Registro de Preços nº 9/2021-016-PMRP**, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE E REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2021.0111**, no valor global de **R\$ 51.635,00** (cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais). **CONTRATO nº 2021.0167** originário do Procedimento Licitatório já identificado, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CENTRAIS DE E REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO CAPS- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, (CONTRATANTE), com a empresa **L A QUEIROZ EIRELI**, CNPJ Nº **34.791.063/0001-25**, com o valor de R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais).

Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos que o Contrato encontram-se:

**Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.**

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Rondon do Pará, 15 de julho de 2021